

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro ao CPS 05/2021/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEL/DF), E A REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI**

**SIGGO nº 043424****Processo: 00220-00001518/2020-55****1. DO OBJETO**

1.1. Considerando a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, que aumentou o valor do salário mínimo para R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), o que reflete no valor do salário mínimo-hora percebidos pelos jovens candangos, desta forma, **o valor do salário mínimo-hora passa de R\$ 516,66 para R\$ 569,33 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)**, o que exige a **formalização de Termo de Apostilamento** para atualização dos valores dos Contratos.

1.2. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração dos item 7.1 da "Cláusula Sétima - do Valor", que passa a vigorar com a seguinte redação:

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR**

7.1 O valor máximo possível do Contrato é de **R\$ 28.596.510,40 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos)** para os **24 (vinte e quatro) meses de vigência**, o que corresponde ao **valor anual de R\$ 14.529.388,80 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, referentes à contratação de 900 (novecentos) jovens candangos, sendo **R\$ 1.345,31 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) o valor unitário por mês/aprendiz**, perfazendo o **montante mensal de R\$ 1.210.782,40 (um milhão, duzentos e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, devendo a parcela de R\$ 14.529.388,80 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no

orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte.

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 34101

II – Programa de Trabalho: 27.243.6211.2794.0018

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100

2.2. O empenho para o presente exercício financeiro é de 11.995.694,60 (onze milhões, novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) conforme Nota de Empenho nº 2022NE00011, emitida em 04/02/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

## 3. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021 (61052380)

Brasília, 08 de fevereiro de 2022

**GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0277251-5, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 08/02/2022, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=79603294)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=79603294)  
verificador= **79603294** código CRC= **78F8D3B7**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

4042-1828

---

00220-00001518/2020-55

Doc. SEI/GDF 79603294